Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 98, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.514.879.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais), para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: 01/11/2000

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 27/12/2000 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

21/02/2001 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

11/01/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

10/01/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 007/2001(CN), de 04.01.2001 ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o incluso autógrafo sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 10.126, de 21 de dezembro de 2000. flnº 43.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

28/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:55 hs.

28/12/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:00 - A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 277, de 2000 (nº 1.931/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos da matéria sancionada e transformada na Lei nº 10.126, de 21 de dezembro de 2000.

Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 98, de 2000

TRAMITAÇÃO

À SSEXP para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 25637

27/12/2000 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Plenário.

27/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 010126 DE 2000.
DOU - 22/12/2000 PÁG. 00034.
Sancionada em 21/12/2000.

À SGM, Atendendo Solicitação.

18/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Ofício nº 474/2000(CN), de 15.12.2000 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 109/2000(CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 98/2000-CN.
flnºs 20 a 25.

Ofício nº 475/2000(CN), de 15.12.2000 ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Projeto de Lei nº 98/2000-CN.
flnº 26.

14/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 12h20min.

14/12/2000 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA-CN

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos.
À Subsecretaria de Expediente.

13/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM para revisão dos autógrafos.

13/12/2000 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:50 hs.

12/12/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

TRAMITAÇÃO

Ação: 19:00 -

Aprovado, contra o voto do PT na Câmara dos Deputados, após usar da palavra o Sr. João Coser.
À sanção.

À SSEXP.

Publicado no DCN Páginas 27291-27293

12/12/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta a realizar-se em 12-12-2000, às 19 horas.

08/12/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foi encaminhado a SEEP para públicação o Parecer nº 89/2000-CN, (Públicado no DSF, de 09/12/2000).

À CMPOF.

06/12/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Ata para publicação do parecer nos Diários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

06/12/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Numeração do Parecer nº 89, de 2000-CN.

Publicado no DSF Páginas 97-100 Suplemento (nº 197)

Publicado no DSF Páginas 24659

06/12/2000 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Aprovado, na Nona Reunião Ordinária, em 05 de dezembro de 2000, contra o voto do Deputado João Coser, o Relatório do Deputado FÉLIX MENDONÇA, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 98/2000-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

À SSCLCN.

21/11/2000 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido, nesta data, o Relatório do Deputado Félix Mendonça, com voto favorável nos termos do Projeto.

20/11/2000 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo, ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 98, de 2000

TRAMITAÇÃO

09/11/2000 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado FÉLIX MENDONÇA, conforme Ofício nº P-230/2000-CMPOPF, desta data.

06/11/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura da Mensagem nº 1.049/2000-CN (nº 1.617/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o referido projeto.

Estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria em anexo.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 21895

Publicado no DSF Páginas 21842 Suplemento (Volume nº I Suplemento nº 174)

06/11/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Ao Plenário para leitura e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. (inclui disquete com o texto do projeto).

01/11/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLN 98/2000

Data: 01/11/2000

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 2.514.879.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais), para os fins que especifica.
